

DECRETO Nº 1390, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA DOS VALOS/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos, Marcia Rossatto Fredi, e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza dos Valos, Elizabete Maria Picinin Pegoraro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 953/2004 e suas atualizações, que institui o COMDICA, e conforme deliberado em Reunião Plenária Ordinária de 17 de novembro de 2022, resolvem:

**Art. 1º** Convocar a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

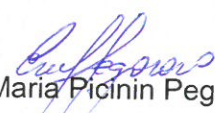
**Art. 2º** A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no município de Fortaleza dos Valos/RS, no dia 06 de dezembro de 2022, tendo como local o Centro do Idoso, situado na Rua 8 de Dezembro, nº 173.

**Art. 3º** O evento terá como tema geral: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

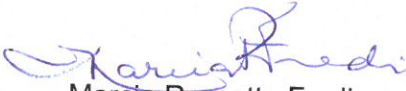
**Art. 4º** O Município durante a sua Conferência Municipal, elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações fornecidas pelo CONANDA/DF.

**Art. 5º** Para a organização do evento poderão ser criados grupo de trabalhos, denominados de Comissões.

Fortaleza dos Valos, 17 de novembro de 2022.

  
Elizabete Maria Picinin Pegoraro

Presidente do COMDICA  
Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e  
Adolescente - COMDICA  
Fortaleza dos Valos - RS

  
Marcia Rossatto Fredi  
Prefeita Municipal

Marcia Rossatto Fredi  
Prefeita  
CPF: 513.301.130/04